



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho -
RO

Requisição para Aquisição

Porto Velho. 16 de janeiro de 2026.

Requisição de Gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 001/CIMCERO/SRP/2025	
Processo Administrativo: 1-345/CIMCERO/2024	
Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA	
Nome do requisitante: Eriane Lemos de Lima	Cadastro: 86646
Sector/Departamento: Departamento de Assistência Farmacêutica	Data do Pedido: 16/01/2026

1.DESCRICÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR” (Itens Fracassados/Desertos/Cancelados), para atender a Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

Projeto de Atividade/Operação Especial: 08.31.10.303.316.2.627		
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	Subelemento: 3.3.90.30.09	Fonte de Recurso: 1621.0000.0000.0000

LOTE	ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	33	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRI MIDO	23.900	R\$ 0,93	R\$ 22.227,00
95	95	LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100 + 25 MG, COMPRIMIDO/CAPS	COMPRI MIDO	60.000	R\$ 1,26	R\$ 75.600,00
96	96	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG + 50MG COMPRIMIDO UND	COMPRI MIDO	46.000	R\$ 2,36	R\$ 108.560,00
100	100	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRI MIDO	19.000	R\$ 0,24	R\$ 4.560,00
101	101	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRI MIDO	27.000	R\$ 0,23	R\$ 6.210,00
105	105	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO UND	COMPRI MIDO	400.000	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
133	133	SALBUTAMOL 100 MCG (200 DOSES) AEROSOL FRASCO	FRASCO	2700	R\$ 12,48	R\$ 33.696,00
VALOR TOTAL DO CEO REFERENTE OS ITENS REQUISITADOS					R\$ 294.853,00	

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS REQUISITADOS

Os quantitativos solicitados, conforme planilhas de distribuição em anexo, são aqueles previstos ao atendimento/dispensação nas Unidades de Saúde Municipal, sendo: UBS - Unidades Básicas de Saúde **Urbanas**; UBS - Unidades Básicas de Saúde **Distrital**; UBS - Unidades Básicas de Saúde **Fluvial, Prontos Atendimentos** (03 UPAS, 02 POLICLÍNICA, 01 MATERNIDADE);

Também distribuído ao Sistema Prisional da capital – em atendimento a Atenção Integral à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade e considerando a habilitação do município de Porto Velho ao recebimento de repasses anuais de recursos financeiros **destinados ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica destinado a essa população de acordo com as Portarias** ([Portaria GM/MS Nº 7.513, DE 16 DE julho DE 2025](#) ou a [Portaria GM/MS nº 4.771, de 3 de julho de 2024](#)).

Os mesmos são bens de consumo utilizado diretamente na execução das atividades desenvolvidas na área de saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esse órgão.

3. DEPARTAMENTOS/SETOR/DIVISÃO A SEREM ATENDIDOS
Os quantitativos solicitados, conforme planilhas de distribuição em anexo, são aqueles previstos ao atendimento/dispensação nas Unidades de Saúde Municipal, sendo: UBS - Unidades Básicas de Saúde Urbanas ; UBS - Unidades Básicas de Saúde Distrital ; UBS - Unidades Básicas de Saúde Fluvial , Prontos Atendimentos (03 UPAS, 02 POLICLÍNICA, 01 MATERNIDADE).
Também distribuído ao Sistema Prisional da capital – em atendimento a Atenção Integral à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade e considerando a habilitação do município de Porto Velho ao recebimento de repasses anuais de recursos financeiros destinados ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica destinado a essa população de acordo com as Portarias (Portaria GM/MS Nº 7.513, DE 16 DE julho DE 2025 ou a Portaria GM/MS nº 4.771, de 3 de julho de 2024).

3. PERÍODO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
Previsão de início mês <i>JANEIRO/2026</i> Previsão final mês <i>JUNHO/2026</i>
Período total: 06 (SEIS) meses.

Porto Velho/RO, 16 de Janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração:

Ana Maria Marcelino A. Barros
Farmacêutica – Matrícula 279548

De Acordo:

ERIANE LEMOS DE LIMA

Em Substituição – Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Portaria nº 64/2026

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 16 de Janeiro de 2026

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 16/01/2026, às 14:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eriane Lemos de Lima, Farmacêutico(a)**, em 16/01/2026, às 14:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 20/01/2026, às 16:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0424840** e o código CRC **100647DF**.

